

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS:**

| | | |
|---|---|---|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA | | CNPJ: 01.333.675/0001-15 |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO | | (x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa |
| ENDEREÇO: AV ELISEU RECH SN | | |
| BAIRRO: CENTRO | CIDADE: TAPEJARA | U.F. RS |
| E-MAIL: comercial@femene.com.br | TELEFONE: (54)99609-8370 | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 4748-1 | BANCO: 748 | AGÊNCIA: 0268 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: RAMIR ZULIAN | | CPF: 274.182.600-59 |
| PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2016 A 31/12/2017 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6010757323/SSP-RS | CARGO: PRESIDENTE |
| ENDEREÇO: RUA DANILO ANGELO STENZEL SN TAPEJARA-RS | | CEP: 99950-000 |

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

| | |
|--|---|
| NOME DO PROJETO: CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO/SUPORTE DE ÁGUA | PRAZO DE EXECUÇÃO |
| | INICIO E FIM: 15/12/2017 a 31/03/2018 |
| PÚBLICO ALVO: AVICULTORES E COMUNIDADE EM GERAL | |
| OBJETO DE PARCERIA: AUXILIAR A CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO E MONTAGEM DO TANQUE. | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O AUXÍLIO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE O PROJETO SE CONCRETIZE E SE VIABILIZE; | |

3 - OBJETIVOS:

| |
|--|
| 3.1 – GERAIS AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO E DO TANQUE PIPA |
| 3.2 – ESPECÍFICOS O AUXÍLIO NO COMBATE AOS SINISTROS DE INCENDIO EM GERAL PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA E PARA EVENTUAL ABASTECIMENTO A PRODUTORES QUE PORVENTURA VENHAM A TER FALTA DE ÁGUA. |

4 - METODOLOGIA:

| |
|--|
| 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS AUXILIO FINANCEIRO A SER REPASSADO A ASSOCIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 |
|--|

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

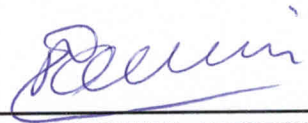
| |
|---|
| 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: O VALOR DO REPASSE SERÁ DESTINADO A AUXILIAR NAS DESPESAS DE AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO E MONTAGEM DO TANQUE PIPA. |
| 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: EFICIÊNCIA NO COMBATE AOS INCÊNDIOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA. |

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

TAPEJARA-RS, 26 OUTUBRO 2017



RAMIR ZULIAN - PRESIDENTE